



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 087/2024

“Que o Poder Executivo adote providências para disponibilizar o fornecimento de água e energia elétrica no Cemitério do bairro Beira Rio, na Sede de Fundão.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm^o Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA NO CEMITÉRIO DO BAIRRO BEIRA RIO, NA SEDE DE FUNDÃO.**

Considerando que o Cemitério do Bairro Beira Rio, na sede do município de Fundão, é um local de grande importância para a comunidade, sendo frequentado por familiares e visitantes que buscam prestar homenagens e realizar a manutenção dos túmulos de seus entes queridos;

Considerando que a ausência de fornecimento de água dificulta a limpeza, conservação e manutenção adequada do local, prejudicando tanto a dignidade do espaço quanto as atividades realizadas pelos frequentadores;

Considerando que a falta de energia elétrica compromete a segurança do cemitério, especialmente em períodos noturnos ou em dias de pouca luminosidade, além de impossibilitar o uso de equipamentos elétricos necessários para a manutenção do local;

Indico a Vossa Excelência **que sejam tomadas as providências necessárias para disponibilizar o fornecimento de água e energia elétrica no Cemitério do Bairro Beira Rio, na sede do município de Fundão/ES.**





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A disponibilização desses serviços básicos é fundamental para garantir a adequada manutenção do cemitério, proporcionando melhores condições para os visitantes e garantindo a dignidade e o respeito que o local merece.

Diante do exposto, solicito que Vossa Excelência adote as medidas cabíveis para atender a essa demanda, visando ao bem-estar da população e à preservação do cemitério.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 13 de agosto de 2024.

JANDERSON LUIZ SOARES
PALTRINIERI:09627478741

Assinado de forma digital por JANDERSON
LUIZ SOARES PALTRINIERI:09627478741
Dados: 2024.08.13 09:34:12 -03'00'

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI

Vereador do Município de Fundão/ES

